



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

Resolução Nº 003/2024/CIR Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2024.

Aprova a atualização e adaptação dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2024/2025 dos municípios Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte e Regional de Saúde Vale do Peixoto, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto no estado de Mato Grosso - MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Orgânica nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;**
- II. Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – Brasília, 2009;**
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;**
- IV. Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- V. Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;**
- VI. Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- VII. Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO

VIII. Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília, 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização e adaptação dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2024/2025 dos municípios Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte e Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto no estado de Mato Grosso - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicização.

Peixoto de Azevedo – MT, 12 de setembro de 2024

Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIRVP/MT

Gilberto Cavalheiro Rodrigues
Vice – Regional COSEMS/-MT